



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO

Número/ano: 09/2020.

Data de elaboração: 28/09/2020.

Data de revisão: 01/02/2022.

Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.

Data de atualização:

Data de aprovação: 19/10/2020.

Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB

1. Conceito:

Limpeza: operação de remoção de substâncias minerais e ou orgânicas indesejáveis, tais como terra, poeira, gordura e outras sujidades.

Desinfecção: operação de redução, por método físico e ou agente químico, do número de microrganismos.

Higienização: operação que compreende duas etapas, a limpeza e a desinfecção.

Saneantes: substâncias ou preparações destinadas à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água.

Limpeza concorrente: procedimento de limpeza realizado, diariamente, em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação. Nesse procedimento estão incluídas a limpeza de todas as superfícies horizontais, de mobiliários e equipamentos, portas e maçanetas, parapeitos de janelas, e a limpeza do piso e instalações sanitárias.

Limpeza terminal: Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.

Áreas semicríticas: são todos os compartimentos ocupados por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas. São exemplos desse tipo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO	Número/ano: 09/2020.
	Data de elaboração: 28/09/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 19/10/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

de área: enfermarias e apartamentos, ambulatórios, banheiros, posto de enfermagem, elevador e corredores.
2. Objetivo: Definir critérios de higienização de ambiente e superfícies de uso individual e/ou coletivo.
3. Aplicação: Teto, piso, mesas, cadeiras, maçanetas, corrimão, balcão, barras de apoio, dentre outros.
4. Registro: Não se aplica.
5. Documentos complementares: Procedimento operacional padrão de higienização das mãos. Cartilha UFOB - Coronavírus: medidas de precaução e utilização de EPI durante a pandemia de Sars-CoV-2 (Covid-19); Procedimento operacional padrão de Uso de óculos de proteção - protetor facial faceshield; Procedimento operacional padrão de Uso de máscara cirúrgica descartável.
6. Materiais: <ul style="list-style-type: none">• EPIs (gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental, luvas de borracha de cano longo, botas impermeáveis);• Água;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO	Número/ano: 09/2020.
	Data de elaboração: 28/09/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 19/10/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

- Saneantes (solução de hipoclorito de sódio a 0,5%, ou seja, água sanitária na diluição recomendada no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);
- Mops, rodo, pano;
- Balde;
- Carro funcional (quando couber);
- Placas de sinalização quanto ao local de livre trânsito e de impedimento;
- Dispensadores de álcool 70%;
- Lixeira com acionamento por pedal.

7. Procedimentos:

PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES

ETAPA 1- LIMPEZA

1. Proceder com higienização correta das mãos;
2. Verificar se carro funcional está completo, conforme padronização estabelecida;
3. Deve-se sinalizar áreas de circulação durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e de impedimento;
4. Separar um balde com detergente (sabão em pó ou detergente) diluído conforme orientações do fabricante e outro balde com água para enxágue;
5. Retirar os resíduos (sujeira visível) utilizando a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo ou panos de limpeza de pisos;
6. Friccionar sobre a superfície o mops ou pano com a solução do detergente;
7. O fluxo de limpeza deve ser: das áreas mais limpas para sujas e das áreas mais altas para as mais baixas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO	Número/ano: 09/2020.
	Data de elaboração: 28/09/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 19/10/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

8. Realizar movimentos únicos, do fundo para frente e de dentro para fora do ambiente;
9. Após friccionar toda a superfície, enxaguar com água limpa ou pano úmido;
10. Secar com pano limpo, sempre que necessário, pois a umidade pode favorecer o crescimento microbiano.

ETAPA 2 - DESINFECÇÃO

Após a etapa 1- (limpeza):

1. Aplicar sobre a área o desinfetante indicado (exemplo: hipoclorito de sódio a 0,5% ou álcool 70%);
2. Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante do produto para garantir a efetiva desinfecção;
3. Seguir procedimento de desinfecção conforme indicação do fabricante do produto;
4. Secar a superfície com pano seco, se necessário.

8. Orientações:

- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó;
- Ao usar panos e sistema de baldes, os panos limpos não devem ser misturados com os sujos ou em uso e deve-se utilizar toda a superfície do tecido. Um balde deve conter o detergente (sabão em pó ou detergente) e o outro a água para enxágue;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO	Número/ano: 09/2020.
	Data de elaboração: 28/09/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 19/10/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Os produtos de limpeza não devem ser misturados (exemplo: não misturar água sanitária + sabão em pó);
- As soluções que foram retiradas da embalagem devem ser descartadas após a limpeza de cada ambiente;
- Ao término da limpeza, utensílios e equipamentos utilizados devem ser higienizados em local próprio para isto;
- Panos, flanelas, mops ou esfregões não devem ser armazenados úmidos ou pendurados em locais não destinados para este fim;
- Garantir a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies mais tocadas (ex: maçanetas de portas, telefones, mesas, interruptores de luz, corrimãos e barras de apoio, etc);
- Repor frequentemente os materiais necessários para higiene adequada das mãos: sabonete líquido, papel toalha e álcool 70% nos dispensadores;
- Utilizar lixeira com abertura sem contato manual;
- Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo;
- Evitar tocar desnecessariamente superfícies, equipamentos, utensílios ou materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) enquanto estiver com luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outros ambientes e pessoas;
- Nas unidades destinadas ao atendimento de saúde (áreas semicríticas), periciais e sociopsicopedagógicas, bem como laboratórios e ambulatórios acadêmicos de saúde, devem ser realizadas a limpeza concorrente, com periodicidade mínima de 2x por dia e sempre que necessário, e a limpeza terminal, realizada a cada 30 dias;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO	Número/ano: 09/2020.
	Data de elaboração: 28/09/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 19/10/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

- No momento da higienização de ambientes de atendimento de saúde, sociopsicopedagógico e pericial, laboratórios e ambulatórios acadêmicos de saúde, o trabalhador deve utilizar máscara PFF2, N95 ou KN95 ou equivalente; óculos de proteção e luvas. Isto inclui a recepção, sanitários e demais áreas frequentadas por profissionais de saúde e pessoas em atendimento, incluindo seus acompanhantes, além de sala de enfermagem, consultório, etc.
- Os procedimentos de trabalho, capacitação, fornecimento de EPIs e EPCs e acompanhamento da adoção das medidas estabelecidas são de responsabilidade das empresas e dos prestadores de serviços contratados.

9. Histórico de modificações:

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão
30/11/2021	5. Documentos complementares	Inclusão do documento "Procedimento operacional padrão de Uso de óculos de proteção - protetor facial faceshield".	01
30/11/2021	5. Documentos complementares	Inclusão do documento "Procedimento operacional padrão de Uso de máscara cirúrgica descartável".	01
01/02/2022	8. Orientações	Inclusão do item "No momento da higienização de ambientes de atendimento de saúde, sociopsicopedagógico e pericial,	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO	Número/ano: 09/2020.
	Data de elaboração: 28/09/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.	Data de atualização:
	Data de aprovação: 19/10/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

		laboratórios e ambulatórios acadêmicos de saúde, o trabalhador deve utilizar máscara PFF2, N95 ou KN95 ou equivalente; óculos de proteção e luvas. Isto inclui a recepção, sanitários e demais áreas frequentadas por profissionais de saúde e pessoas em atendimento, incluindo seus acompanhantes, além de sala de enfermagem, consultório, etc.”	
01/02/2022	8. Orientações	Alteração do item “Nas unidades destinadas ao atendimento de saúde (áreas semicríticas), periciais e sociopsicopedagógicos, bem como laboratórios e ambulatórios acadêmicos de saúde, devem ser realizadas a limpeza concorrente, com periodicidade mínima de 2x por dia e sempre que necessário, e a limpeza terminal, realizada a cada 30 dias.”	02

10. Referências:

ANVISA, Nota Técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA – **Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção de locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.** Disponível em Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES DE USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO

Número/ano: 09/2020.

Data de elaboração: 28/09/2020.

Data de revisão: 01/02/2022.

Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços) ou com outros vínculos institucionais e visitantes.

Data de atualização:

Data de aprovação: 19/10/2020.

Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB

____, **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Limpeza e Desinfecção de Superfícies.**
Disponível em Disponível em Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA. Resolução – RDC Nº 216, de 15 de Setembro de 2004. Estabelece procedimentos de boas Práticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 setembro de 2004. Acesso em: 26/09/2020

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota técnica Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA **Covid-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos.** Acesso em: 26/09/2020.

11. Anexos:

Não se aplica.